



PORTARIA Nº 015, DE 24 DE JULHO DE 2026

Declara, para fins de registro administrativo, o exercício de mandato junto ao Conselho Deliberativo da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural.

O DIRETOR CIENTÍFICO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista as competências delegadas pela Portaria nº 12, de 21 de junho de 2024,

CONSIDERANDO solicitação apresentada por **JOSÉ RODRIGUES ALVES ALMEIDA**, visando à regularização dos registros administrativos relativos ao exercício de mandato junto ao Conselho Deliberativo;

CONSIDERANDO a documentação constante dos arquivos desta Fundação, especialmente as atas das reuniões do Conselho Deliberativo, dos quais se verifica o efetivo exercício do mandato no período compreendido entre 13 de fevereiro de 2012 e 21 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a fidedignidade dos registros institucionais e preservar a memória administrativa da FUNDECC; e

CONSIDERANDO que a presente Portaria possui natureza exclusivamente declaratória, limitando-se ao reconhecimento formal de situação administrativa efetivamente ocorrida e comprovada documentalmente, sem importar em nomeação, designação, investidura, recondução, prorrogação ou constituição retroativa de mandato;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, para fins de registro administrativo e institucional, que **JOSÉ RODRIGUES ALVES ALMEIDA** exerceu regularmente o mandato de representante do **Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal de Lavras (SIND-UFLA)** junto ao Conselho Deliberativo da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural no período de 13 de fevereiro de 2012 a 21 de agosto de 2015, conforme comprovado pela documentação constante dos arquivos desta Fundação.

Art. 2º A presente Portaria destina-se exclusivamente à regularização e consolidação dos registros administrativos da FUNDECC, não produzindo efeitos constitutivos nem alterando a situação jurídica consolidada à época do exercício do respectivo mandato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fabio Costa Lasmar
Diretor Científico

